



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 375 / 2021
Recebido em 22 / 06 / 2021
Às 11:12 por Julia

Consoante o disposto no artigo 232, parágrafo 1º, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, requero que, ouvido o Douto Plenário, seja inserido nos anais desta Edilidade a presente:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 062/2021

Venho, pela presente, apresentar a meus pares, dos quais espero total apoio, a Moção de Aplauso e Congratulações ao estabelecimento recém-inaugurado: **"Padaria e Confeitaria Maná", na figura de seus proprietários, Srs. Daniel Rodrigues e João Batista Bispo**, manifestando-lhes os mais calorosos aplausos em reconhecimento pelo empreendedorismo e investimento realizado em plena crise sanitária, econômica e social que enfrentamos, como também na qualidade de empregador que exerce em nosso município gerando empregos, distribuição de renda e consequente melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de nossa terra.

Através desta singela homenagem, parablenho os proprietários da Padaria e Confeitaria Maná por acreditarem em nosso município e em nossa gente, pelo espírito empreendedor e pela excelência no que fazem, proporcionando aos moradores do Jardim Centenário e a toda população ribeirão-bonitense um atendimento cordial e produtos variados de altíssima qualidade contando, inclusive, com opções de doces e guloseimas irresistíveis de sua confeitaria, todos feitos com muita dedicação, cujo estabelecimento seguramente se tornará uma referência em qualidade e confiabilidade na prestação de serviços em nosso município.

Ressalto também o papel fundamental na qualidade de empregadora que esta empresa exerce em nosso município, responsável por promover empregos diretos à população ribeirão-bonitense.

Como sabemos, é evidente a escassez de empregos em nossa pequena urbe, por isso se torna nosso dever reconhecer a importância e o privilégio de termos um empreendimento deste porte no âmbito da economia local, gerando empregos e renda ao nosso povo, visto que, conforme preceituado na Constituição Federal logo



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

em seu artigo 1º, inciso IV, "os valores sociais do trabalho" se constituem como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil justamente porque é através do trabalho que a pessoa terá a satisfação das suas necessidades.

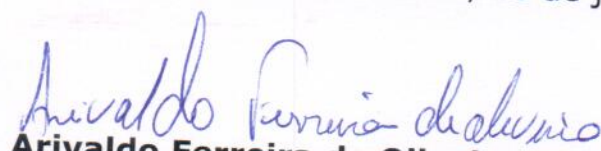
A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados, manifestar através desta Moção o seu contentamento e admiração pela inauguração da Padaria e Confeitaria Maná e pelo importante papel social que este empreendimento traz a nossa gente, que é digno de aplausos e calorosos elogios, pois é um dever de nossa sociedade não deixar cair no esquecimento, homenageando e gravando nos anais desta Casa dita homenagem, como reconhecimento pelos representantes eleitos que estão atentos e gratos diante do ato, ainda mais em um momento tão delicado como este de emergência de saúde relativo à transmissão do novo coronavírus, onde os impactos econômicos têm reflexos na quase totalidade dos munícipes, sejam empregados ou empregadores.

Portanto, pelos benefícios trazidos à população ribeirão-bonitense como um todo, registramos, pela presente, não somente em nome desta Edilidade, mas de toda a população de nosso município, nossos votos de sucesso e de plenas conquistas e realizações, torcendo sempre para que mais pessoas como vocês acreditem em nossa urbe para que possamos juntos elevar o nome de Ribeirão Bonito.

Desse ato, dê-se ciência aos homenageados, do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo ribeirão-bonitense, remetendo cópia da presente Moção de Aplauso e Congratulações ao seguinte endereço: Rua Domingos de Almeida, 727, Jardim Centenário, Ribeirão Bonito - SP.

Nestes termos, rogo ao Plenário deferimento.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 18 de junho de 2021.


Arivaldo Ferreira de Oliveira (Tukura)
Vereador